

PROVA AMB, AMRIGS, ACM E AMMS 01/2025

EDITAL N° 17/2025 – RESULTADO DOS PEDIDOS DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - HOSPITAL SANTA TEREZINHA DE ERECHIM – ESPECIALIDADE: RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

A Associação Médica Brasileira, a Associação Médica do Rio Grande do Sul, a Associação Catarinense de Medicina, a Associação Médica de Mato Grosso do Sul, torna pública a presente divulgação, para informar o que segue:

1. DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. Os candidatos abaixo relacionados tiveram sua solicitação de devolução da taxa de inscrição deferida, conforme segue:

NOME	INSCRIÇÃO
ADAUTO LUCIO PAES LANDIM DE OLIVEIRA FILHO	1010002691547-2
BERNARDO RANGHETTI ZANIN	1010002658232-0
CECÍLIA VIZEU DA SILVA	1010002709257-9
ELISON LUIS RECH	1010002706087-4
GUILHERME HENRIQUE REICH	1010002660374-2
GUSTAVO GIACOMAZZI	1010002700201-5
HENRIQUE COPETTE DE OLIVEIRA	1010002703572-0
LUIZ FILIPE MACHADO GARCIA	1010002706854-4
MARIANA SAUSEN BASSO	1010002694930-7
MARIANA ZAGO URIARTE	1010002593576-2
MORGANA RORIG	1010002703160-0
SALES JOSÉ LOPES GONÇALVES ROSA	1010002706316-4
SOL BELÉN MORALES ORUÉ	1010002619156-0
VINICIUS CAMPOS BRONDANI	1010002651961-3

1.2. A devolução dos valores dos candidatos listados acima é de responsabilidade da Fundatec e ocorrerá na data de 16/12/2025.

2. DOS CANDIDATOS QUE AINDA NÃO ACESSARAM O FORMULÁRIO ONLINE

2.1. Os candidatos abaixo não acessaram o Formulário Online para solicitação da taxa de devolução:

NOME	INSCRIÇÃO
ANA GABRIELA SANTI SCHUSTER	1010002647162-5
BÁRBARA BORGES DA SILVA	1010002595777-9
JOÃO PAULO LAGES RIBEIRO ARAÚJO BRITO	1010002700729-5
LEONARDO DWULATKA	1010002705021-6
LUÍZA DA ROS SCHUMACHER	1010002727198-7

LUIZA NOAL BRONDANI	1010002593758-2
NINO MATEUS TAVARES TESTONI	1010002721983-8
RAYSA MURÇA ANDRADE SOUZA	1010002598709-3
VAGNER BORGES DE AQUINO	1010002618029-1

2.2. Os candidatos mencionados acima, que ainda não solicitaram a devolução da taxa de inscrição no primeiro período previsto, através do Formulário Online de Pedido de Devolução, deverão acessar o referido link, disponibilizado no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, IMPRETERIVELMENTE, no período de **04/12 a 11/12/2025** para reaverem o valor.

2.3. A Fundatec e a AMRIGS não se responsabilizam por erros de digitação cometidos pelos candidatos no preenchimento do Formulário de Pedido de Devolução. Sendo assim, em casos de inconsistências bancárias, os valores das tarifas serão descontados do valor a ser devolvido.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2025.

Dr. Antônio Carlos Weston
Coordenador da Prova